

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Redação Final do Projeto de Lei n. 12.933/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N.

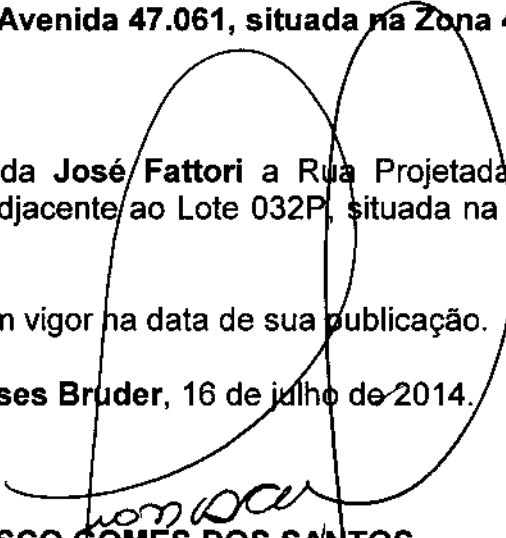
Autor: Vereador Carlos Emar Mariucci.

Denomina a Rua Projetada entre a Rodovia PR 317 e a Avenida 47.061, situada na Zona 47.

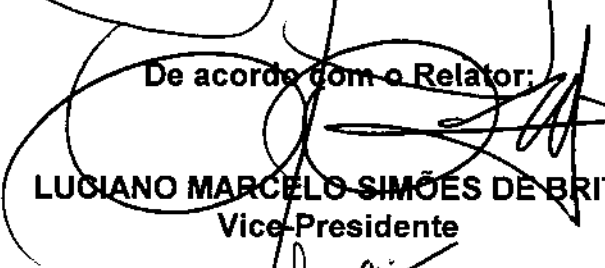
Art. 1.º Fica denominada **José Fattori** a Rua Projetada entre a Rodovia PR 317 e a Avenida 47.061, adjacente ao Lote 032P, situada na Zona 47, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de julho de 2014.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente – Relator

De acordo com o Relator:


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vice-Presidente


MÁRCIA SOCREPPA
Membro

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

() primeira discussão, em...../...../.....

() segunda discussão, em...../...../.....

(x) terceira discussão, em 05/08/14

() discussão única, em...../...../.....

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA N. 01.

Autor: Vereador Carlos Emar Mariucci.

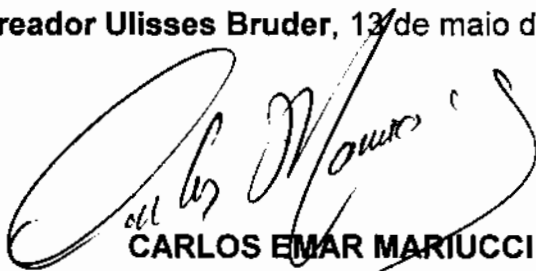
TEOR DA EMENDA:

A súmula e o art. 1.º do Projeto de Lei n. 12.933/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina a Rua Projetada entre a Rodovia PR 317 e a Avenida 47.061, situada na Zona 47.

Art. 1.º Fica denominada José Fattori a Rua Projetada entre a Rodovia PR 317 e a Avenida 47.061, adjacente ao Lote 032P, situada na Zona 47, em toda a sua extensão.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de maio de 2014.



CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor

EMENDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 10/07/14
.....
PRÉSIDENTE

